



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**REQUERIMENTO** para que seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando **INFORMAÇÕES** sobre o enquadramento do município como de Interesse Turístico.

Senhor Presidente:

Considerando que o enquadramento do município como MIT, isto é, Município de Interesse Turístico, qualifica o mesmo para o recebimento de verba anual para obras de infraestrutura turística;

Considerando que o objetivo é fomentar o turismo, gerando emprego e renda no nosso município;

Considerando que no Estado de São Paulo existem 140 (cento e quarenta) municípios enquadrados por lei estadual como de interesse turístico;

Considerando que a Vila de Paranapiacaba é um polo de ecoturismo, além do valor histórico e cultural, assim como toda a cidade;

Considerando a Lei Complementar 1.261/2015 que estabelece os requisitos a serem cumpridos pelo município, é que:

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para, nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, informar:

1. Por que o município ainda não se qualificou como de Interesse Turístico?
2. Existe projeto para que seja qualificado?
3. Se sim, qual a previsão para que o município seja enquadrado como MIT?

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2020.

**PROFESSOR MINHOCA**  
Vereador

